



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ
REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

Às onze horas do dia vinte e sete de novembro do ano dois mil e vinte realizou-se, por videoconferência, por meio do aplicativo Microsoft Teams, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ. As participações digitais nesta Assembleia são devidas ao estado de emergência decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19), declarada em 2020 pela Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e, no caso do representante da União, também em conformidade com a Portaria PGFN nº 7957, de 19 de março de 2020. Compareceram acionistas detentores da integralidade do capital social, uma vez que foram encaminhadas as devidas convocações dentro do prazo legal, para votar o seguinte item da **Ordem do Dia: “Proposta de criação do novo Estatuto Social, observado o modelo para as empresas estatais federais de maior porte.”** Constatada a exigência legal, o Sr. Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, Diretor-Presidente da Companhia Docas do Rio de Janeiro, assumiu a presidência da reunião, por força do disposto no Art. 9º do Estatuto Social da empresa, declarando instalada a Assembleia Geral Extraordinária. Inicialmente, o Sr. Presidente indicou a Sra. Juliana Rodrigues Fonseca para secretariar os trabalhos. A seguir, convidou para participar da reunião as seguintes pessoas: Maria Teresa Pereira Lima - Procuradora da Fazenda Nacional - representante da União, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 17, de 26 de junho de 2019, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, publicada no DOU de 01 de julho de 2019 e Luciana da Costa Martins de Almeida, representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a designação contida no Ofício GG nº 306/2020, de 24 de novembro de 2020. Iniciados os trabalhos, a representante da União votou pela lavratura da ata sob a forma de sumário, conforme faculta o art. 130, e seus parágrafos, da Lei nº 6.404, de 1976, devendo, ainda, ser publicada com a omissão das assinaturas. Em seguida, passou-se à apreciação da matéria constante da **Ordem do Dia: “Proposta de criação do novo Estatuto Social, observado o modelo para as empresas estatais federais de maior porte.”** Houve proposição da representante da União no sentido de que fosse dispensada a leitura da documentação referenciada, bem como da manifestação do Conselho de Administração, por já terem sido colocados anteriormente à disposição dos acionistas. Colocada a matéria em votação, a representante da União votou pela reforma total do Estatuto Social, com a redação que foi integralmente transcrita no voto da União e entregue à Companhia, tendo o acionista Estado do Rio de Janeiro acompanhado o voto da União. A Representante da União solicitou que a empresa proceda à conferência da numeração dos dispositivos. Nesse sentido, o Estatuto Social da Companhia foi integralmente alterado, conforme

aprovação unânime de seus sócios, cuja versão se encontra anexa à presente ata, rubricada pelo Presidente e pela Secretária da reunião. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, às onze horas e vinte minutos, da qual, eu, Juliana Rodrigues Fonseca, com base na Instrução Normativa DREI Nº 79, de 14 de abril de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração do Ministério da Economia, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e assinada somente pelo Presidente e pela Secretária da reunião, na forma do Art. 5º, Parágrafo Único, da referida disposição.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO ANTONIO MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente da CDRJ

Documento assinado eletronicamente

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 23/12/2020, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 24/12/2020, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3541524** e o código CRC **0FB98824**.



Referência: Processo nº 50905.000501/2020-22



SEI nº 3541524

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br